



Ministério do Ambiente,
do Ordenamento do Território
e do Desenvolvimento Regional

Enquadramento legal

Decreto-Lei nº 133/2005, de 16 de Agosto
(Regime licenciamento da actividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas)

Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto
(Lei Quadro Contra-Ordenações Ambientais)

Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro
(Lei da Água)

Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio
(Utilização dos Recursos Hídricos)

Portaria nº 1450/2007, de 12 de Novembro
(Fixa regras de Utilização dos Recursos Hídricos)

Porquê legalizar as captações?

- Salvaguarda os direitos e interesses do utilizador devidamente titulado;
- Permite uma melhor gestão dos recursos hídricos, com o registo completo e actualizado das utilizações.

Outras informações

A empresa que efectuará a pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea deverá estar licenciada nos termos do Decreto Lei n.º 133/2005, de 16/08

▶ Formulários de requerimento estão disponíveis:

- Nas instalações da ARH Centro, I.P.
- No sítio da ARH do Centro, I.P.: "<http://www.arhcentro.pt>"

▶ Como entregar os requerimentos?

- Via e-mail: geral@arhcentro.pt
- Via Correio
- Por fax
- Nas instalações da ARH Centro, I. P.

Contactos

Administração de Região Hidrográfica do Centro, I.P.

Sede:
Edifício "Fábrica dos Mirandas"
Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
Tel.: 239 850 200
Fax: 239 850 250

E-mail: geral@arhcentro.pt
<http://www.arhcentro.pt>

Poços

Furos

Minas

Regularização de Captações de

Águas Subterrâneas

*At. 5 km
PDMC + SDC
2005-04*

ARH CENTRO

Administração da
Região Hidrográfica
do Centro I.P.

